Observatório Evoluta
Notícias e análises da administração pública
EVOLUTA
Edição nº 7 · Ano 1 quarta-feira, 21 de outubro de 2026

CARREIRA DO SERVIDOR

Plano de carreira do magistério: 7 dados do Censo Escolar

Sete dados do Censo Escolar sustentam o estudo de um plano de carreira do magistério: matrículas, turmas, relação aluno por turma, escolaridade, vínculo, funções e jornada. O texto mostra como cruzá-los com a folha e com a regra dos 70%…



Imagem ilustrativa

NESTA EDIÇÃO

Plano de carreira do magistério: 7 dados do Censo Escolar 1
Prazos e expediente 2

Em resumo: um plano de carreira do magistério precisa de números da rede antes de propor tabela, progressão ou concurso. O Censo Escolar fornece sete deles: matrículas por etapa, turmas, relação aluno por turma, escolaridade, vínculo, funções e jornada. Cruzados com a folha de pagamento e com a regra dos 70% do Fundeb, eles dão base técnica à reforma.

Projeto de lei de carreira sem diagnóstico da rede é projeto no escuro. O Censo Escolar não responde a tudo, mas reúne, num só lugar, o retrato das escolas e dos profissionais. A retificação da 1ª etapa de 2026 vai até 23 de outubro, segundo o Inep. Aproveite para trabalhar com dados já conferidos.

Os sete dados

1. Matrículas por etapa e modalidade

É o dado que define a demanda de professores e também a receita do Fundeb, porque a lei distribui recursos pelas matrículas presenciais efetivas do censo mais atualizado, com ponderações por etapa e modalidade (arts. 7º e 8º). Mostra quanto cresce ou encolhe cada etapa.

2. Número de turmas

Turmas definem quantos docentes a rede precisa. Uma queda de matrículas sem queda de turmas pede reorganização. O inverso pede professores novos.

3. Relação de alunos por turma

Não é um campo do Censo, e sim uma conta simples que a secretaria faz: matrículas divididas pelo número de turmas, por etapa. Serve para dimensionar o quadro e discutir módulos de lotação.

4. Escolaridade dos docentes

O Educacenso registra o maior nível de escolaridade concluído (perguntas frequentes). Com ele, a rede estima o efeito de uma progressão por titulação e identifica quem precisa de apoio à formação.

5. Vínculo: efetivo ou temporário

A situação funcional informada no Censo mostra quantos docentes são efetivos e quantos têm contrato temporário. É o principal insumo para decidir concurso, enquadramento e custo da carreira.

6. Funções e profissionais de apoio

A carreira não envolve só professor. O Censo permite cadastrar auxiliares, monitores, intérpretes de Libras e profissionais de apoio, além da gestão escolar. A Lei 14.113/2020 define profissionais da educação básica de forma ampla, incluindo suporte pedagógico, direção e funções de apoio técnico, administrativo ou operacional (art. 26, § 1º, II). Veja o que a lei local diz sobre cada grupo.

7. Jornada e tipo de atendimento

Tempo integral, educação especial e creche exigem profissionais diferentes e mudam a ponderação do Fundeb. Esses dados mostram onde a carreira precisa de funções ou jornadas específicas. Na

matéria sobre ponderações do Fundeb, você vê como cada fator pesa.

Como esses dados conversam com a folha e com o Fundeb

A Lei 14.113/2020 destina proporção não inferior a **70% dos recursos anuais totais do Fundeb** (excluídos os recursos do art. 5º, III) ao pagamento, em cada rede, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (art. 26). Remuneração inclui os encargos sociais incidentes (art. 26, § 1º, I).

Para o estudo de reforma, isso significa três cruzamentos:

1. **Quadro do Censo × folha de pagamento:** todo docente em exercício precisa aparecer nos dois. Diferenças apontam cadastro desatualizado ou pagamento sem lotação.
2. **Matrículas × receita do Fundeb:** a projeção de receita parte das matrículas e das ponderações. Se o Censo muda, a receita estimada muda.
3. **Custo da carreira × 70%:** simule o efeito das novas tabelas sobre a folha e veja se a rede continua cumprindo o mínimo e o limite de despesa com pessoal.

O Censo é retrato de uma data, 27 de maio de 2026, e não projeção. A projeção da folha deve incluir aposentadorias, ingressos e progressões, com a legislação local como base.

Do dado à reforma

Leia ainda sobre o cadastro de docentes no Educacenso e sobre o prazo em retificação do Censo Escolar 2026.

Perguntas frequentes

O Censo Escolar basta para fazer um plano de carreira?

Não. Ele dá o retrato da rede. O plano também depende da folha, do estatuto vigente, da legislação local e da projeção financeira.

Qual o percentual mínimo do Fundeb para remuneração?

No mínimo 70% dos recursos anuais totais do Fundeb, excluídos os recursos do art. 5º, III, são destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme o art. 26 da Lei 14.113/2020.

O número de alunos por turma é um dado do Censo?

É uma relação calculada pela rede a partir das matrículas e do número de turmas que o Censo registra. Defina o método e use o mesmo critério em todas as etapas.

Fontes:
Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Fundeb), arts. 7º, 8º e 26 — Planalto (planalto.gov.br)
Inep reabre o Sistema Educacenso para o período de conferência e retificação da 1ª etapa do Censo Escolar 2026 — Inep (gov.br) (gov.br)
Censo Escolar: perguntas frequentes — Inep (gov.br) (gov.br)

Próximos prazos

16/11	eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb: obrigações mensais da folha (Competência outubro/2026: eSocial (S-1200, S-1202 e S-1299), EFD-Reinf e DCTFWeb)
20/11	Repasse do duodécimo à Câmara e limites de gasto do Legislativo (Repasse de novembro de 2026)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DAIR de outubro/2026)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DIPR do 5º bimestre de 2026)
30/11	13º salário dos servidores municipais (Empregados CLT (Lei nº 4.749/1965, art. 2º): fim da janela do adiantamento (1ª parcela) em 2026)
30/11	Envio bimestral ao SIOPS (dados de saúde) (5º bimestre de 2026 (set e out))

Datas sujeitas à confirmação no ato de cada ano e na lei local. Calendário completo: evoluta.adm.br/prazos/

Observatório *Evoluta*
Publicação diária de notícias e análises da administração pública

EXPEDIENTE

Editor responsável	Matheus Bernardo Delbon
Corpo editorial	Charles Vinícius, Caique Camilo e Gustavo Bispo
Editora	Instituto Evoluta. Rua São Bento, 1.271, Centro, Araraquara-SP, CEP 14801-300
Redação	observatorio@evoluta.adm.br

Edição on-line